

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36730 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Marechal Deodoro, 86 - Tel.: (032) 465-1227 - C.G.C. 18.092.825/0001-49

LEI Nº 685/89

Declara de Utilidade Pública a entidade re ligiosa "paróquia Sant'Ana".

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica por força desta Lei, decla rada de utilidade pública a entidade religiosa "Paróquia Sant'Ana", inscrita no CGC sob o nº 22155162/0048-03, em decorrência dos eventos que realiza e os cursos profissiona lizantes que promove gratuitamente, além do Serviço de Assistência Social.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, MG 17 de Fevereiro de 1989

AIO BORGES CHAVES